

EDITAL Nº 581/2019

---BASILIO ADOLFO MENDONÇA HORTA DA FRANCA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA, FAZ PÚBLICO QUE:

Em reunião de câmara de 19 de novembro de 2019, foi aprovada a abertura do concurso público para a atribuição de **Lojas e Bancas dos Mercados Municipais do Concelho de Sintra**, de acordo com o Programa de Concurso e Caderno de Encargos que fazem parte do procedimento e que poderão ser consultados nos seguintes locais:

- Paços do Concelho do Município – Gabinete de Apoio ao Município de Sintra
- Mercados integrantes na rede de Mercados Municipais de Sintra
- Sede da Freguesia ou União de Freguesias em que o mercado se situe
- Sítio da Internet da Câmara Municipal
- Balcão do Empreendedor

As propostas apresentadas nos termos constantes das peças do concurso e acompanhadas dos documentos exigidos, deverão ser entregues no serviço do Núcleo de Gestão de Mercados, no período **de 1 e 13 de dezembro de 2019**, por mão própria ou via postal para a R. Capitão Mário Alberto Soares Pimentel (Mercado Municipal da Estefânia) 2710-589 Sintra.

O ato público de abertura das propostas, será realizado pelas **10h00 do dia 20 de dezembro de 2019**, no Salão Nobre do Palácio Valenças, em Sintra.

LOJAS E BANCAS EM MERCADOS MUNICIPAIS

As lojas e bancas objeto de concurso são as seguintes:

MERCADO MUNICIPAL DA ESTEFÂNIA

- 1) **Loja nº 14** - tem aproximadamente 11 m2 e destina-se à atividade de gelataria /creperia - com o valor base mínimo de 1.200,00€;
- 2) **Loja nº 15** – tem aproximadamente 11 m2 e destina-se à atividade de pizzaria - com o valor base mínimo de 1.200,00€;
- 3) **Loja nº 21** - tem aproximadamente 41 m2 e destina-se à atividade de restauração – sushi / grelhados peixe - com o valor base mínimo de 3.000,00€;

MERCADO MUNICIPAL DE PERO PINHEIRO

- 4) **Loja nº 8** - tem aproximadamente 16 m2 e destina-se à atividade de comércio /serviços - com o valor base mínimo de 160,00€;
- 5) **Loja nº 9** - tem aproximadamente 35 m2 e destina-se à atividade de comércio /serviços - com o valor base mínimo de 340,00€;

MERCADO MUNICIPAL DA VÁRZEA

- 6) **Loja nº 9** - tem aproximadamente 25 m2 e destina-se à atividade de comércio /serviços - com o valor base mínimo de 250,00€;

MERCADO MUNICIPAL DO CACÉM

- 7) **Banca nº 8** - tem aproximadamente 2,40 ml e destina-se à atividade de venda de peixe fresco - com o valor base mínimo de 75,00€;
- 8) **Banca nº 33** - tem aproximadamente 2,40 ml e destina-se à atividade de venda de hortofrutícolas, flores, cereais e frutos secos - com o valor base mínimo de 75,00€;
- 9) **Banca nº 35** - tem aproximadamente 2,40 ml e destina-se à atividade de venda de hortofrutícolas, flores, cereais e frutos secos - com o valor base mínimo de 75,00€;
- 10) **Banca nº 36** - tem aproximadamente 2,40 ml e destina-se à atividade de venda de hortofrutícolas, flores, cereais e frutos secos - com o valor base mínimo de 75,00€;

O presente edital não dispensa a consulta integral do programa de concurso e do caderno de encargos deste procedimento.

Paços do Concelho, 22 de 11 de 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA



(DR. BASILIO HORTA)